



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

**MENSAGEM
Nº 44/2023**

Às Comissões e

Gustavo Pedra

Bariri, 01 de junho de 2023.

Fim do Documento

SALA SESSÕES 01 / 06 / 2023

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 39/2023, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em criar cargos de Médico Veterinário I, no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri, e dá outras providências.

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para a criação de 02 vagas de profissionais de Veterinários, com carga horária de 30 horas semanal, devido a necessidade do Município em aderir ao convênio junto ao SISBI-POA, atendendo assim ao que estabelece o art. 3º, II, a, da Instrução nº. 17, de 06 de março de 2020, do Ministério de Agricultura e Pecuária.

Enfatizamos que a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal será exercida em todo o território do Município, em relação às condições higiênico-sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros, indústrias e estabelecimentos comerciais, que se dediquem ao abate, industrialização e comércio de carnes e demais produtos de origem animal no comércio municipal.

O Município pretende também com a contratação destes 02 profissionais, propiciar ambiente favorável a implantação de novas indústrias em nossa cidade, ampliando nossa economia e permitindo que as atuais industrias já implantadas possam comercializar seus produtos em nível nacional.

Informamos que não há concurso público vigente para o cargo de veterinário, e que os atuais profissionais contratados não preenchem os requisitos relacionados à carga horária, sendo necessária a criação destes novos cargos.

Essas são as motivações apresentadas para fundamentar a presente matéria, e atendendo interesse público, pedimos o apoio de Vossas Excelências na análise do **projeto de lei em regime de urgência**, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitando do ensejo, reiteramos à Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI/SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP
01 JUN 2023
PROTOCOLO
Nº 385



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 39/2023 =

de 01 de junho de 2023.

Cria o cargo de Médico Veterinário I, no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri 02 (duas) vagas para o emprego de provimento efetivo de Médico Veterinário I, a serem ocupadas por profissional de nível superior, com atribuição e competência para o exercício da função.

Art. 2º Compete ao ocupante do cargo as seguintes atribuições:

Efetuar a Fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nas empresas registradas no sistema de Inspeção Municipal e/ou SISBI-POA.	
Elaborar relatórios, documentos e orientações na área, fazer vistorias e ações voltadas para a saúde pública, o controle de zoonoses e a saúde animal.	
Exercer a fiscalização e vigilância no que respeita à aplicação da legislação Municipal de elaboração, produção e comercialização dos Produtos de Origem Animal.	
Planejar e executar programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais	
Promover ações voltadas à saúde pública	
Instruir e prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais, bem como, sobre problemas de técnica pastoril	
Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis	
Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento	
Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; exercer defesa sanitária animal	
Praticar clínica médica veterinária e cirúrgica em todas as suas modalidades, além de realizar, coletar materiais e dar diagnósticos para todos os tipos de exames	
Fazer a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais e pesquisar necessidades nutricionais dos animais	
Contribuir para o bem-estar animal	
Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo	
Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão	
Habilidades e Competências	
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público	
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino superior completo na área de medicina veterinária.	
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	
REMUNERAÇÃO: Correspondente ao padrão 184 da tabela de vencimentos constante da Lei Municipal nº 3.309, de 2002	



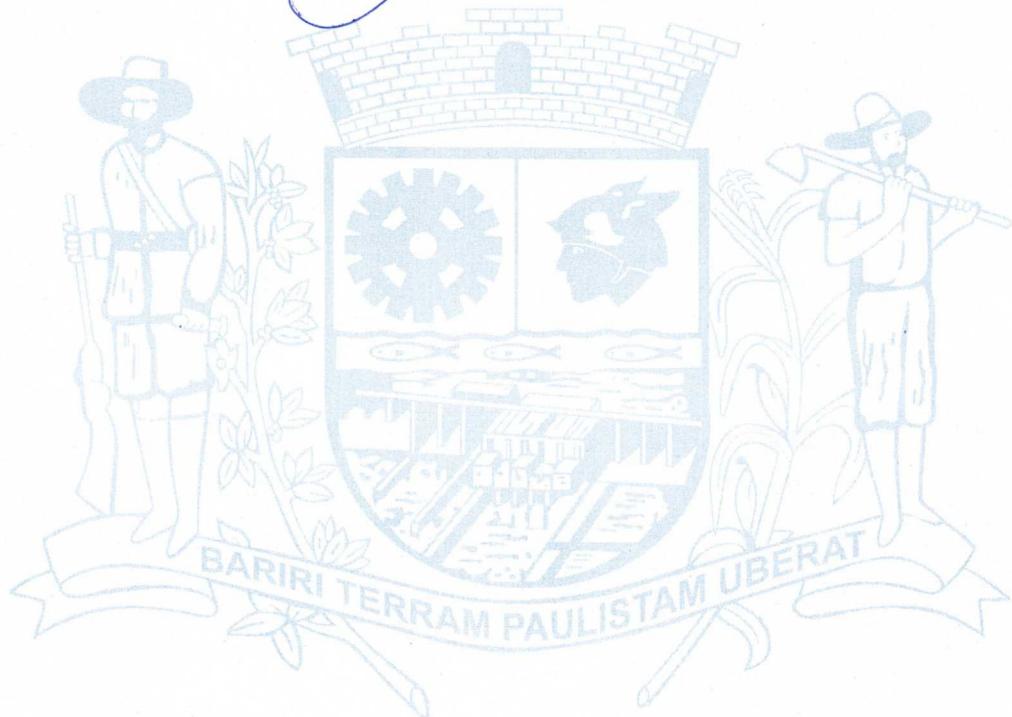
MUNICÍPIO DE BARIRI

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025

Impacto nº 011/2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que tem como objetivo a criação 02 (dois) cargos de Médico Veterinário I, no âmbito da Prefeitura de Bariri

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023	
Custo com a criação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário I	143.061,35
Total do Aumento Anual	143.061,35

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024	
Custo com a criação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário I	273.133,00
Total do Aumento Anual	273.133,00

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023	
.+ Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2022	13.669.754,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2023	158.150.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	171.819.754,00
Acréscimo de despesas	143.061,35
- Impacto Financeiro	0,0833%
- Impacto Orçamentário	0,0905%

b) Exercício de 2024	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	6.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2024	173.746.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	179.746.000,00
Acréscimo de despesas	273.133,00
- Impacto Financeiro	0,1520%
- Impacto Orçamentário	0,1572%

c) Exercício de 2025	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	5.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2025	187.662.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	192.662.000,00
Acréscimo de despesas	289.520,98
- Impacto Financeiro	0,1503%
- Impacto Orçamentário	0,1543%

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2023 com base na Lei Orçamentária Anual	158.150.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	68.901.371,00
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.134.082,26
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.378.027,42
Impacts Anteriores	1.699.090,96
Custo com a criação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário I	143.061,35
Despesa com Pessoal em 31/12/2023	76.255.633,00
Percentual Aplicado em Despesa com Pessoal em 31/12/2023	48,22%

b) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2024	173.746.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	76.112.571,64
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.566.754,30
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.613.586,52
Custo com a criação de 02 (dois) cargos de Médico Veterinário I	273.133,00
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2024	82.566.045,46
Percentual Estimado em Despesa com Pessoal em 31/12/2024	47,52%

c) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2025	187.662.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	82.566.045,46
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6,0%	4.953.962,73
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.750.400,16
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2025	89.270.408,35
Percentual estimado em 31/12/2025	47,57%

IV – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Nota Explicativa: i - Receita Corrente Líquida Estimada conforme LOA de 2023. II- Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir de Junho/2023.

Prefeitura Municipal de Bariri, 31 de Maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO Assinado de forma digital por
MARTINS SIMOES ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO 34726346857 Dados: 2023.06.01 19:36:16-03'00'
FILHO:34726346857

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

FERNANDA Assinado de forma digital por
CAVALHEIRO FERNANDA CAVALHEIRO
ROSSI:25955628860 Dados: 2023.06.01 16:39:30
ROSSI:25955628860 03'00'

Fernanda Cavalheiro Rossi
Diretora Serviço de Finanças